



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 578/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 30 de maio de 2022.

Referente: Indicação nº 324/2022
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1378/2022

DATA / HORA
31/05/2022 15:09:48

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 324/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio de seu **OFÍCIO SMELC Nº 0454/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 10 de maio de 2022

OFICIO SMELC. N.º 0454/2022

Ao

Departamento Técnico Legislativo

A/C Michelle Alves de Oliveira

Assunto: Memorando nº 0925/2022 – DTL/SMG – Indicação nº 324/2022 – 5ª Sessão

Prezada Senhora:

Em resposta a indicação nº 324/2022, 5ª Sessão, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, informamos que referente a construção do Estádio de Futebol no Bairro do Polvilho, existem estudos técnicos para uma possível construção.

Sem mais para o momento,

Contando com a habitual colaboração, antecipo meus agradecimentos.

Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

23 MAI 2022

Michelle Alves 15.20

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

Rua Oswaldo de Lorenzi nº 122 – Jardim Nova Jordanésia – Cajamar – SP - Tel. 4446-0024



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 324 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

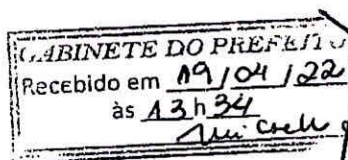
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construir um estádio de futebol no polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, uma vez que a nossa cidade realiza campeonatos nas categorias, primeira divisão, segunda e veterano. Com a construção de um estádio de futebol Cajamar poderá sediar competições regionais também, e gerar melhores condições aos nossos esportistas.

Portanto peço ao executivo que tome providencias o mais rápido possível.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de abril de 2.022



Flávio Alves Ribeiro
Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
798/2022

DATA / HORA
04/04/2022 16:51:15

USUÁRIO
martha

